

Republicação em 26/01/2023

PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 312/2023

PROCESSO DE COMPRA: Pedido de Cotação de Preços

CONVÊNIO: PROJETO: FINEP/ UFRPE 0646/21 – SOS EQUIPAMENTOS”.

INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0 1 . 2 1 . 0 1 2 0 . 0 0

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem como objetivo, serviços de manutenção corretiva, no CENAPESQ - UFRPE - Universidade Federal Rural de Pernambuco - FINEP UFRPE 0646 /21- SOS EQUIPAMENTOS em conformidade com a Lei 8.666/93, vigente.

1.1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. SERVIÇO
01	Manutenção da plataforma UHPLC – MS – Serviço MS horas	01
02	Manutenção da plataforma UHPLC – MS – Conjunto de Módulo COM EXPRESS 2 (COM EXPRESS 2 module Assembly)	01
03	Manutenção da plataforma UHPLC – MS – Serviço de Manutenção HPLC/ UPLC/ UPC2/ SW	01
04	Manutenção da plataforma UHPLC – MS – Detector de Arranjo de Fotodiodos (PDA) (ACQUITY PDA/ TUV 2489/ 2998 PERF MAINT KIT)	01
05	Manutenção da plataforma UHPLC – MS – Transporte, acomodação e serviço (horas de trabalho)	01
06	Manutenção da plataforma UHPLC – MS – Manutenção do gerador de nitrogênio com troca de peças.	01
07	Manutenção da plataforma UHPLC – MS – Kit de vedação; conexão entrada vácuo, Kit bellows.	01
08	Manutenção da plataforma UHPLC – MS – Serviço de Manutenção bomba vácuo Edwards XDS46I Edwards (série 149545399)	01
09	Manutenção da plataforma UHPLC – MS – Conjunto de Módulo COM EXPRESS 2 (COM EXPRESS 2 module Assembly)	01
	<p><u>Local do serviço:</u> CENTRO DE APOIO À PESQUISA (CENAPESQ) - CAMPUS UFRPE Av. Manoel de Medeiros, SN, Campus UFRPE, Dois Irmãos, Recife-PE. CEP: 52.171-090 (segunda à sexta)</p> <p>Obs:Agendar previamente após emissão da ordem de serviço.</p>	

2. DA JUSTIFICATIVA

O CENAPESQ é um centro multiusuário que atende à comunidade científica da UFRPE e de instituições parceiras, que conta atualmente com mais de 600 usuários cadastrados, dentre eles docentes, pesquisadores em pós- doutorado e discentes nos níveis de doutorado, mestrado e graduação que desenvolvem grande parte das suas pesquisas neste Centro. Assim, o recurso servirá para garantir o bom funcionamento da plataforma UHPLC- MS, plataforma esta que viabilizará o andamento dos trabalhos de conclusão do curso, dissertações de mestrado e teses de doutorado dos usuários. Os serviços de manutenção solicitados terão impacto nas pesquisas desenvolvidas no CENAPESQ contribuindo para os programas de pós- graduação aos quais os usuários do centro estão vinculados, para a UFRPE e para instituições parceiras.

O DA PROPOSTA DE PREÇOS

2.1 As propostas deverão ser enviadas por email, no endereço eletrônico gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br;

2.2 Para fins de julgamento das propostas será adotado o critério de **menor preço**;

2.3 A proposta deverá conter:

- a) prazo de validade não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data do envio da proposta;
- b) os seguintes dados do Fornecedor nacional: Razão Social, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, dados bancários pessoa jurídica (da empresa), certidões tributos federais, estaduais e municipais, FGTS e Trabalhista e comprovação de preços do produtos/serviço ofertado, através de cópia de notas fiscais/faturas emitidas para outros órgãos ou entidades e/ou catálogos e publicações especializadas internacionais;
- c) os seguintes dados do representante legal do Fornecedor: Nome, número do CPF/MF, RG, Cargo/ Função, nacionalidade;
- d) A proposta precisa atender as exigências: descrição do Objeto, marca e modelo, prazo de validade, prazo de entrega, condições de pagamento, valor unitário e total, todos os impostos inclusos, Frete/CIF pago pelo fornecedor, devidamente datada e assinada.

2.4 A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

3. PRAZO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES

3.1 O prazo para recebimento das cotações serão de **05 (cinco) dias corridos**, a contar da publicação.

AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.2 Caberá à **empresa vencedora**, a partir do recebimento da ordem de compra, o cumprimento das seguintes obrigações:

- a) Os serviços de manutenções deverão serem cotados em conformidades com a especificações dos equipamentos.
- b) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local destinado à entrega do produto;
- c) Comunicar à Gerência de Suprimentos da Fundação Apolônio Salles - FADURPE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

4.2 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, para a entrega do produto adquirido;

4.3 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Coordenador do Convênio, após constatado o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;

4.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no produto, fixando prazo para sua correção.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 A nota fiscal, fatura, deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, contendo a discriminação do produto, acompanhada dos seguintes documentos: Certidão do FGTS, Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, certidão negativa de débito relativos as contribuições previdenciárias e cópia do contrato social e suas devidas alterações;



5.2 No corpo do documento fiscal a contratada deverá indicar os dados bancários de pessoa jurídica para o recebimento do valor e o número do pedido de cotação;

5.3 O pagamento será efetuado em até 10 (Dez) dias úteis após a entrega do produto / serviço (Nacional);

5.4 Dados para Faturamento:

FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FADURPE

CNPJ: 08.961.997/0001-58 - Inscrição Estadual : ISENTA

Rua Monsenhor Silva, 45 Madalena, Recife-PE

CEP: 50.610-360

6. LOCAL DE ENTREGA DO SERVIÇO

CENTRO DE APOIO À PESQUISA (CENAPESQ)

Av. Manoel de Medeiros, SN, Campus UFRPE, Dois Irmãos, Recife-PE.

CEP: 52.171-090

Contato: (81) 3320.6057 / 98852.1572 Emmanuel (Coord. Projeto)

Agendar previamente a manutenção.

6.1 A realização do serviço de manutenção terá como limite o prazo de até 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da ordem de serviço.

Recife, 17 de outubro de 2023.

**ERYKA BARROS
COMPRADORA**